

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 –**  
**FMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve correção no EDITAL do Pregão Presencial 023/2022 FMAS cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO”, remarcando o início para as 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023. O Edital e errata poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 09 de fevereiro 2023.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:C480A03F****FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal do Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a contratação de empresa para aquisição de cartuchos para as impressoras para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para aquisição de material de consumo para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, a contratação de empresa para aquisição de cartuchos para as impressoras para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023, a favor de MESQUITA A C DE APERIBE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 07,214,255/0001-04, no valor estimado de R\$9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais).

Aperibé (RJ), 10 de janeiro de 2023.

**MARCO ANTÔNIO SARDINHA VIEIRA**

Secretário Municipal do Ambiente

Mat:5203

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:60B2A53C****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

Ementa: Dispõe sobre a homologação do concurso público nº 001/2022 e dá outras providências.

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público 01/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado, para que surtam os fins de direito, o resultado final – Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência, do Concurso Público nº 01/2022, para o preenchimento de vagas na Administração Pública Municipal, exceto Guarda Municipal, em estrita observância à legislação pertinente, cuja listagem final de classificação dos candidatos aprovados, foi publicada no site oficial do concurso da Organizadora [www.incpconcursos.org.br](http://www.incpconcursos.org.br).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé, em 09 de fevereiro de 2023.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:A6949163****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO N.º 01/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 67ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

**RESOLVE:**

I – Propor a convocação da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde de Aperibé, que será realizada no dia 09 de março de 2023, com o tema: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia.

Aperibé, 08 de Fevereiro de 2023.

**GENILSON FARIA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 01/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990: